

Sindsep/MA contra o Assédio Moral no ambiente de trabalho

O recrudescimento (a rispidez) das relações interpessoais após o avanço da extrema direita e seu discurso de ódio e supremacia, tem elevado também a percepção do aumento do assédio moral nos ambientes de trabalho. Essa é uma praga contra a qual estamos lutando há muito tempo e que infelizmente tem sido cada vez mais recorrente, inclusive no serviço público, que tem um sistema de proteção (concursos públicos e estabilidade) e regras claras contra esse tipo de crime.

Não aceite e denuncie qualquer tentativa de assédio contra você ou contra qualquer outro trabalhador(a), procure seu sindicato ou vá diretamente à polícia fazer um Boletim de Ocorrência (BO) – Sim, é possível denunciar assédio moral à polícia, especialmente se os atos praticados configurarem crime. O assédio moral pode envolver condutas que, de-

pendendo da sua gravidade, podem ser consideradas crimes contra a honra ou a integridade física e psicológica.

Assédio moral, no contexto profissional, refere-se a um conjunto de comportamentos abusivos, reiterados e sistemáticos, que visam humilhar, intimidar e degradar a dignidade de um trabalhador, prejudicando a sua integridade física e psíquica, bem como a sua capacidade de exercer as suas funções.

Somente denunciando e responsabilizando os assediadores poderemos nos livrar dessa praga que ofende os servidores e servidoras e envergonha a toda a sociedade. O Sindsep tem combatido o assédio em todos os setores do serviço público, ouvindo denúncias, apurando indícios e até mesmo fatos concretos que estão sendo levados as barras da justiça por nossa assessoria jurídica.

Para o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão- Sindsep/MA, a prática do assédio é uma vergonha que precisa ser extirpada e afirma que somente os próprios trabalhadores(as) podem ajudar a acabar com essa realidade, denunciando e procurando o sindicato para que as medidas cabíveis sejam tomadas.

“Não podemos aceitar que, caminhando para a metade do século 21, ainda tenhamos que conviver com essas práticas nefastas herdadas da época colonial e escravocrata. Somente denunciando e levando os assediadores (as) à justiça iremos acabar com essa vergonha”, disse o presidente do Sindsep/MA, João Carlos Lima Martins, que é servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão -IFMA.

Assembleia na Ebserh discute sobre o Termo de Acordo e encaminhará posição à Condsef

Os trabalhadores da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Ebserh, ocupantes de cargos de: Tecnólogo em Radiologia; Técnico em Análises Clínicas; Técnico em Farmácia; Técnico em Histologia; Técnico em Necropsia e Técnico em Ótica, participaram hoje, 12, de assembleia convocada pelo Sindsep/MA para discutir e deliberar sobre o Termo de Acordo Extrajudicial, Processo MTE nº 19980.282322-84.

Após a leitura do Edital de convocação da assembleia, a secretária Geral do Sindsep, leu o teor completo do Termo de Acordo e

logo após, o Advogado da Assessoria Jurídica do Sindicato explicou aos presentes as consequências da proposta e tirou as dúvidas dos servidores, logo após o presidente do Sindsep, João Carlos Lima Martins, colocou em votação a proposta, sendo aprovada por unanimidade.

“Nós agora iremos encaminhar a decisão tomada pelos trabalhadores e trabalhadoras do Maranhão para nossa Confederação, a Condsef para ser juntada a decisão dos demais estados e homologar a posição majoritária entre os estados”, explicou o presidente João Carlos Lima Martins.



Cartilha on-line sobre direitos das mães trabalhadoras

Produzida em uma parceria da CUT com o escritório LBS Advogadas e Advogados, que presta assessoria jurídica à Central, a Cartilha Direitos das Mães Trabalhadoras já está disponível e traz um vasto material sobre o tema. O objetivo é promover orientação sobre quais são os direitos dessas mulheres e como efetivá-los no dia a dia de maneira simples e prática, garantindo sua inclusão na vida civil para que tenham mais segurança em exercer seus direitos.

"É fundamental que as mães trabalhadoras estejam cientes de seus direitos para garantir uma maternidade digna e a manutenção de seus empregos. Esta cartilha surge como um instrumento para disseminar essa informação, auxiliando as mulheres a reivindicarem seus direitos. A proteção legal à maternidade não é apenas um benefício individual, mas um pilar para uma sociedade mais justa e igualitária", afirma a advogada Luciana Barretto, sócia do LBS Advogadas e Advogados.

A publicação

"Para as mães que integram o mercado de trabalho, a maternidade é, muitas vezes, um desafio". A abertura a publicação usa esse conceito para explicar que legislação brasileira garante uma série de proteções essenciais para conciliar a vida profissional com os cuidados com os filhos.

"Desde a licença-maternidade, um período crucial para a recuperação pós-parto e o estabelecimento do vínculo mãe-bebê, até a estabilidade no empre-

go, que protege contra demissões arbitrárias durante a gravidez e após o parto, os direitos são pilares para uma maternidade segura e um desenvolvimento saudável da criança", diz a cartilha.

A cartilha é mais uma das publicações produzidas pelo escritório LBS em conjunto com a CUT para levar a sindicalistas e trabalhadoras, informações essenciais para se conhecer e garantir os direitos. Trata-se de um guia para ajudar as trabalhadoras a exercer plenamente os direitos e auxiliar na construção de uma trajetória profissionais mais justa.

Destaques

Em seu conteúdo a cartilha traz, entre outros pontos, os direitos que toda mãe trabalhadora deveria saber que tem, como **licença-maternidade, ausências para exames, direito à amamentação, mudança de função e acompanhamento do filho em exames e internações**. Trata também de temas fundamentais como a violência doméstica. A cartilha explica quais são os direitos essenciais nesses casos.

O material ainda tem informações sobre legislações e políticas públicas vigentes voltadas a essas trabalhadoras, condutas de empresas em relação às mulheres que merecem atenção como pressão para a trabalhadora não engravidar, questionamentos em processos seletivos, entre outros e, ainda, como essas trabalhadoras podem se proteger

A cartilha em formato digital

Fonte: www.cut.org.br



ASSEMBLEIA POR LOCAL DE TRABALHO EBSERH-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2025

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado do Maranhão – SINDSEP/MA, em consonância com o estatuto, convoca os associados em gozo dos seus direitos Estatutários e convida os (as) empregados(as) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH/MA, para participarem da Assembleia no dia 14 de Maio de 2025, às 12:00 horas, no pátio do Hospital Universitário Presidente Dutra, sito à Rua Barão de Itapary, 227 – Centro, para discutirem sobre a seguinte pauta: 1- Informe e 2- Processo de Insalubridade da EBSERH.

São Luís(MA), 12/Maio/2025

João Carlos Lima Martins,
Presidente.